



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 200/2020

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art.1º Remanejar o servidor **ADEMIR RIBEIRO BORGES**, brasileiro, casado, portador do RG nº 8.124.999-7/PR e inscrito no CPF nº 027.163.869-94, ocupante do cargo efetivo de **MOTORISTA II - Nível 31**, nomeado pela Portaria nº 325/2015, matrícula: 2781-1, com jornada de trabalho de 40(quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria de Educação, para exercer suas funções na Secretaria de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 02 de Março de 2020.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

FRB/RH

Publicado no DOM/PR
Nº 1960
De 03/03/2020
Resp. Flora

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 041
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br